



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1971

ATA N° 1123/71

AOS Vinte e Nove DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO / ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOÉLY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA./ ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, usando o espaço que me é concedido na sessão de hoje, encaminho a mesa um requerimento de pezar, pelo falecimento do Sr. Rosalvo Pereira dos Santos, ocorrido a 21 de Junho próximo passado, nesta cidade, solicito / ainda, que seja dado ciência aos seus familiares.

Encaminho ainda Sr. Presidente, um outro requerimento de pezar, pelo falecimento do Sr. Amado Nogueira Oliveira, ocorrido no dia 24 de Junho próximo passado, requero ainda, que seja dado ciência aos seus familiares.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, também aqui, quero fazer/ uma reclamação, eu não sei se por falta de competência, ou por culpa/ do engenheiro, ou por culpa do empreiteiro, mas o fato é que o calçamento começou a jato e depois parou ali na frente da rodoviária e não sei por qual a razão, não sei se por falta de mão de obra, o por falta de engenheiro, ou por culpa do empreiteiro, como já disse antes, / o que sei é que parou. Mas não fica aí, tenho outra reclamação a fazer, ali defronte ao Sr. Zeferino Gonçalves de Oliveira, esta havendo constantes desmoronamentos e quando dá as chuvaradas, enche a sua casa de negocio de água, é preciso que se tome providência, para ver as / causas, nem que se tenha que trazer um engenheiro, para verificar as/ causas destes constantes desmoronamentos, porque no meu entendimento, não pode continuar assim.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - O nobre colega me permite um aparte?

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - Tem o aparte o nobre colega.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - O nobre colega não acha que deveria/ ser formada uma comissão, para verificar no local, o que esta acontecen/ do, e pedir providências ao Sr. Prefeito Municipal!

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - Realmente uma comissão ela deveria funcionar, para saber o que esta havendo com o calçamento, por tem que se / saber, de quem é a responsabilidade, se dos empreiteiros, se é do En- genheiro, ou se é da prefeitura, e se reponsabilizar os culpados, por que assim como esta, é que não pode continuar. Era só muito obrigado.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1971

Fls. N° 2

A T A N° 1123/71

EXPEDIENTE

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, -/ USANDO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES DO VEREADOR; DENUNCIADORA, QUE NA VERDADE SERÁ DE DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS OU DOS MUNICIPES. VOU --// ABORDAR E PARA QUE FIQUE REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA, UM FATO BASTANTE DESAGRADÁVEL OCORRIDO QUANDO NÓS PROCURANDO COOPERAR E SOLUCIONAR PROBLEMAS DO MUNICÍPIO, CONVIDAMOS O SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE PARA INSPECIONAR O PÔSTO DE SAÚDE DE BUTIÁ.

ESTANDO O REFERIDO PÔSTO, NECESSITANDO DE URGENTES MEDIDAS / PARA SEU FUNCIONAMENTO NORMAL E RECEBENDO EU DIVERSAS RECLAMAÇÕES, / ENCAMINHEI UM OFÍCIO AO SR. SECRETÁRIO COM O SEGUINTE TEÔR:

MINA DO BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1971. SR. SECRETÁRIO:

PELO PRESENTE, SOLICITAMOS DE V. EXCIA. PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER COM QUE O PÔSTO DE SAÚDE SITUADO NA CIDADE DE MINAS DE BUTIÁ, PRESTE A ESTA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO, COMO ASSISTÊNCIA DE QUE A MUITO EFETUAVA.

1. EM VIRTUDE DA NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM O MÉDICO, QUE A CINCO ANOS PRESTAVA ASSISTÊNCIA NO REFERIDO PÔSTO, O MESMO DEIXA DE PREENCHER OS REQUISITOS NORMAIS DE ATENDIMENTO.

2. ALÉM DA CARENCIA DE MEDICAMENTOS E COM O QUE FOI EXPÔSTO, A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA, É A QUE MAIS SOFRE DESSA CONTINUIDADE.

3. O PÔSTO, ENCONTRA-SE SEM OS MÍNIMOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

SENTIMOS A NECESSIDADE PREEMENTE, DE SOLUCIONAR ESTE GRAVE/ PROBLEMA. POR ESTA RAZÃO, VIMOS A V. EXCIA. PARA QUE COM VOSSO ESPÍRITO DE LUTA E DISPOSIÇÃO, DÊ EM DEFINITIVO UMA SOLUÇÃO ADEQUADA AO QUE RELATAMOS.

AGRADECemos ANTECIPADAMENTE, A VOSSA ATENÇÃO E REAFIRMAMOS/ NESTA OPORTUNIDADE OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO A - / APREÇO. ASSINADO RUBEM CARVALHO - PRESIDENTE DA ARENA - AO EXMO. SR./ DR. JAIR SOARES - DD. SECRETÁRIO DA SAÚDE - PÔRTO ALEGRE - RS.

DIA VINTE E SEIS DE MAIO PRÓXIMO PASSADO, MANTIVE NOVO CONTACTO COM O DR. JAIR SOARES, QUANDO ACERTAMOS SUA VINDA EM BUTIÁ PARA/ O DIA PRIMEIRO DE JUNHO, COM CHEGADA PREVISTA PARA ÀS NOVE HORAS, DEPENDENDO DE CONFIRMAÇÃO. NA VESPERA, ISTO É, DIA TRINTA E UM DE MAIO, COM A VISITA CONFIRMADA, PELA MANHÃ, COMECEI A FORMULAR OS CONVITES / ÀS AUTORIDADES CONSTITUIDAS DO MUNICÍPIO, PARA A RECEPÇÃO AO ILUSTRE/ VISITANTE. A TRADE, NO INÍCIO DO EXPEDIENTE, DIRIGI-ME À PREFEITURA PA RA COMUNICAR O SR. PREFEITO DA VISITA.

APESAR DE ESPERAR ATÉ O TÉRMINO DO EXPEDIENTE, NÃO CONSEGUI



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. N° 3

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1971

A T A N° 1123/71

EXPEDIENTE

FALAR-LHE. A NOITE PROCUREI EM SUA RESIDÊNCIA, PRIMEIRAMENTE NA CASA SEU PARENTE BEM PRÓXIMO, ONDE NOS INFORMARAM QUE O PREFEITO HAVIA SAÍDO NA CAMINHONETA E TALVES ESTIVESSE EM ALGUMA CHURRASCARIA / JANTANDO.

PARA SUPRESA NOSSA, QUANDO SAÍMOS, AO MANOBRARMOS NOSSO VEÍCULO POR COINCIDÊNCIA ILUMINAMOS O PÁTIO DO VIZINHO QUE MORA EM TRENTA, E LÁ BEM CONTRA UMA PAREDE, ESTAVA A CAMINHONETA.

REGISTRO ÉSTE ACONTECIMENTO Sr. PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES, PORQUE ACHO UM ABSURDO O CHEFE DO EXECUTIVO, NÃO QUERER RECEBER UM SECRETÁRIO DE ESTADO, QUANDO VEM PRESTAR SERVIÇO AOS SEUS MUNICÍPIOS. SÓ POSSO ATRIBUIR DOIS MOTIVOS DESTA OMISSÃO:

PRIMEIRO PORQUE AQUELE SECRETÁRIO SERVE AO GOVÉRNO QUE DEFENDE OS IDEAIS QUE INSPIRAM A REVOLUÇÃO DE MARÇO DE 1964, OU POR QUE VEIO AQUI TRAZIDO PELO PRESIDENTE DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL DE BUTIÁ, ADVERSÁRIO DA GREI POLÍTICA DO PREFEITO. NÃO DESCONHECEMOS QUE OS MUNICÍPIOS DISPÕE DE UMA ÁREA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA, CONFORME ESTAÚO O ARTIGO 16º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ITEM 37, LÊ-SE -/ PRESTAÇÃO DE SOCORRO À SAÚDE DA POPULAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DESVALIDOS E ÀS FAMÍLIAS NUMEROSES, COMBATE À MORTALIDADE INFANTIL, / SUBSIDIÁRIAMENTE AO ESTADO E UNIÃO. NO ITEM 39 LÊ-SE: INSTALAÇÕES DE HOSPITAIS E PÔSTO DE SAÚDE, SUBVENCIONANDO OS PARTICULARES QUE ATENDAM A FINALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SE JULGAR DE INTERESSE PÚBLICO.

A NOSSA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - NO ITEM 2 DO ARTIGO 80º -/ LÊ-SE: O MUNICÍPIO SEMPRE QUE POSSIVEL, PROMOVERÁ: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DE DISPENSÁRIOS, COOPERANDO COM O ESTADO E UNIÃO, BEM COMO / COM AS INICIATIVAS PARTICULARES E FILANTRÓPICAS.

FALO NÃO POR RECENTIMENTO, PORQUE NÃO É A PRIMEIRA VÊZ QUE TRAGO HOMEM DO MEU GOVÉRNO PARA COOPERAREM COM O PROGRESSO DÊSTE MUNICÍPIO E NESTA "CIDADE DE NINGUÉM", ACONTECE SEMELHANTES DESVANEIOS, / MAS COMO PROTESTO DE QUEM ESTÁ DE PLENO DESACORDO COM A MANEIRA COMO / VEM SENDO ADMINISTRADO ÉSTE MUNICÍPIO.

Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES / QUE ME CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, OUVIDO AS COMISSÕES E O / PLENÁRIO, SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A / INDICAÇÃO, PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE, JUNTO A QUE DE DIREITO, NO / SENTIDO, DE SER SOLUCIONADO O PROBLEMA DE ESCOAMENTO DE ESGOTO, NA / AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM A RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO, / BEM PRÓXIMO A PARADA DE ÔNIBUS, POIS ESTÁ DIFICULTANDO, O EMBARQUE E /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 4

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1971

ATA Nº 1123/71

EXPEDIENTE

DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO, DEVIDO AO ESCOAMENTO DE ÁGUA, QUE É DADO /
ALÍ. ERA SÓ MUITO OBRIGADO SR. PRESIDENTE.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÉA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FAÇO/
USO DO EXPAÇO QUE MÉ É CONCEDIDO NO DIA DE HOJE, PARA ENCAMINHAR A -/
MESA, UM REQUERIMENTO DE PEZAR, PELO FALECIMENTO DA SRA. IZABEL BATIS/
TA SAMPAIO, OCORRIDO EM 21 DE JUNHO PRÓXIMO PASSADO, NESTA CIDADE, A/
REFERIDA SENHORA ERA PROGENITORA DO SR. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, EX-/
VEREADOR E ATUALMENTE PRESIDENTE DO SINDICATOS DOS MINEIROS.

REQUERO AINDA, SR. PRESIDENTE, QUE SEJA DADO CIÊNCIA AOS -/
FAMILIARES DA EXTINTA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO /
ORDINÁRIA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, ATRAVÉS DO QUAL APROVA O CON/
VÉNIO CELEBRADO ENTRE O PREMEM - PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO /
ENSINO MÉDIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO/
RES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM
O QUE DETERMINA O ARTIGO 96º, INCISO III LETRA "C" E § 2º, DO ARTIGO/
149º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

FACE AO ACIMA EXPÔSTO, A PRESIDÊNCIA DEPOIS DE TER OUVIDO /
AS COMISSÕES E O PLENÁRIO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO /
ADMINISTRATIVO Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 1971, CONCEDE LICENÇA DE NOVEN/
TA (90) DIAS, AO VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO, ELEITO PELA LEGEN/
DA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB).

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO/
RES, DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE -/
COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 29º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM
VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7, DE 29 DE JUNHO /
DE 1971, CONVOCA O 2º SUPLENTE À TOMAR POSSE, VEREADOR OSMAR SOUZA DO
AMARAL, TAMBÉM, ELEITO PELA LEGENDA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEI
RO (MDB).

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30º DE/
JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO
DIA:

POSSE DE VEREADOR.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1971

Ayrtton José Corrêa
SECRETÁRIO.-

José Gómez Chaves
PRESIDENTE.-